



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 11 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 403

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 11 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 403

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,
Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município
de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá
fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial
Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na
data de 11 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

ANEXO I

PORTARIA Nº 3.743, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017 MEMORIAL DESCRITIVO

I - um terreno medindo 14 (catorze) metros de frente,
igual dimensão nos fundos, por 42 (quarenta e dois) ditos
de cada lado, correspondentes a 588 metros quadrados,
constituído do lote "A", da quadra 59, cadastrado sob
nº 160680, situado à Rua Bahia, lado par, na cidade de
Valentim Gentil – SP, confrontando pela frente com a rua
Bahia, de um lado com o lote B, de outro lado e nos fundos
com o imóvel objeto da matrícula 14.188, pertencente a
Raphael Cavalin (outrora com o lote D e com quem de
direito); terreno esse distante 56 metros da rua Cidadão
João Novais; objeto da matrícula nº 17.847, do SRI da
Comarca de Votuporanga – SP;

II - um terreno medindo 14 (catorze) metros de frente,
igual dimensão nos fundos, por 42 (quarenta e dois) ditos
de cada lado, correspondente a 588 metros quadrados,
constituído do lote "B", da quadra 59, cadastrado sob
nº 160681, situado à Rua Bahia, lado par, na cidade de
Valentim Gentil – SP, confrontando pela frente com a rua
Bahia, de um lado com o lote A, de outro lado com o lote
C e nos fundos com atualmente com Raphael Cavalin
(matrícula 14.188); terreno esse distante 42 metros da rua
Cidadão João Novais; objeto da matrícula nº 14.848, do
SRI da Comarca de Votuporanga – SP.

Valentim Gentil, 09 de outubro de 2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.743, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

*Dispõe sobre a designação de
membros para compor Comissão
de Avaliação e dá providências
correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do
Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de avaliação dos imóveis
relacionados no Anexo I desta portaria, fica criada uma
comissão de avaliação, composta de 03 (três) membros,
servidores públicos municipais, todos residentes e
domiciliados nesta cidade: FRANCISCO CARLOS
GRACIANO BELÉM, RG nº 12.713.830-4 - Presidente;
ELSON RODRIGUES RABELO, RG nº 19.474.824 -
Membro; e LUCIANO DONIZETI PANTANO PERES, RG
nº 33.846.864-X - Membro, para procederem a avaliação
dos referidos imóveis.

Art. 2º - Fica concedido o prazo de até 30 (tinta)
dias para a conclusão dos trabalhos dessa Comissão, a
contar da data de instalação.

Art. 3º - Os trabalhos a serem realizados pela
Comissão não serão remunerados e serão considerados
relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º - Ficam desde já autorizados os servidores
desta Administração a desenvolver seus trabalhos de
avaliação e pesquisa fora de seus locais de trabalho,
podendo inclusive se ausentar pelo tempo necessário de
seu local próprio de trabalho.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 09 de outubro de 2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 11 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 403

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

31 (R\$ 17,68), 32 (R\$ 18,90) e 35 (R\$ 16,74), perfazendo o valor global de R\$ 18.733,00 (dezoito mil setecentos e trinta e três reais). Determinando suas convocações para assinatura dos contratos.

Valentim Gentil/SP, 10 de outubro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 078/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber a quem interessar possa, que nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, combinado com o art. 32, do Decreto Municipal nº 2.402, de 2006, fica HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMEPZA E HIGIENE, COM ENTREGAS PARCELADAS, DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL, e que ADJUDICOU o objeto do procedimento licitatório às seguintes empresas: : LUCAS E MENDES - ME, itens: 39 (R\$ 32,00), 40 (R\$ 18,00) e 41 (R\$ 22,00), perfazendo o valor global de R\$ 34.720,00 (trinta e quatro mil setecentos e vinte reais); WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS – EPP, itens: 1 (R\$ 9,51), 3 (R\$ 9,90), 6 (R\$ 50,96), 7 (R\$ 51,28), 15 (R\$ 1,47), 16 (R\$ 0,87), 18 (R\$ 1,35), 19 (R\$ 4,52), 22 (R\$ 2,18), 23 (R\$ 62,11), 25 (R\$ 3,87) e 26 (R\$ 3,53), perfazendo o valor global de R\$ 82.695,70 (oitenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta centavos); R.T DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, itens: 9 (R\$ 825,00), 10 (R\$ 57,37) e 11 (R\$ 63,98), perfazendo o valor global de R\$ 34.788,60 (trinta e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos); KID LIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA – EPP, itens: 24 (R\$ 7,96), 33 (R\$ 5,04), 36 (R\$ 34,65), 37 (R\$ 23,13) e 38 (R\$ 24,75), perfazendo o valor global de R\$ 12.253,48 (doze mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos); RILLCLEAN COMERCIAL LTDA – EPP, itens: 2 (R\$ 5,04), 4 (R\$ 8,74), 5 (R\$ 6,88), 8 (R\$ 6,03), 12 (R\$ 9,90), 13 (R\$ 11,46), 17 (R\$ 2,96), 20 (R\$ 16,72) e 34 (R\$ 21,56), perfazendo o valor global de R\$ 65.832,76 (sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos); GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME, itens: 21 (R\$ 3,30), 27 (R\$ 2,64), 28 (R\$ 2,97), 29 (R\$ 3,31), 30 (R\$ 16,20),